



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**DECRETO Nº 3791, de 29 de outubro de 2018.**

**EMENTA:** EXONERA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 020, de 06 de maio de 2015 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

**Art. 1º** - A pedido, exonerar a servidora **Lílian Aparecida Moraes Friggi**, do cargo em Comissão de Supervisor de Núcleo e Expediente Administrativo C-3, lotada na Procuradoria Geral do Município, no dia 29 de outubro de 2018.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia(ES), 29 de outubro de 2018.

  
**Geder Camata**  
Prefeito Municipal

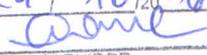
Registrado na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 29/10/2018.

  
Elyzangela Soares Comério  
Secretária da SEMADI

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 29/10/2018

  
SERVIDOR  
Gilmara Passamani Pereira  
Gerente Atendimento ao  
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM: 29/10/2018  
  
SERVIDOR

*Claudiene Maria Caliman*  
Assessora Legislativa